



Ofício nº 747/2026/SG

Juiz de Fora, 12 de março de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 723
Em 18 / 03 / 2026
Paulo
EXPEDIENTE

Referência: Req nº 108/2026
Vereador Negro Bússola

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 1.979/2026

De: **Larissa Cristina Faria Ribeiro Feital** Setor: **FUNALFA - DFAP - SSPMCP - Supervisão de Suporte de Produção e Monitoramento de Contratos e Parcerias**

Despacho: **5- 1.979/2026**

Assunto: **Req nº 108/2026 - Negro Bússola**

Juiz de Fora/MG, 09 de Março de 2026

Prezados,

Em atenção ao Requerimento nº 108/2026 informamos que:

A Praça CEU conta com Termo de Parceria firmado entre a FUNALFA e a ACAV, voltado à execução das oficinas culturais e ao apoio à gestão administrativa das atividades desenvolvidas no equipamento. Além disso, a fundação dispõe de profissionais terceirizados para as funções de Auxiliar de Serviços Gerais e Portaria, que atuam no suporte ao funcionamento cotidiano do espaço.

Entretanto, a manutenção estrutural e conservação da Praça CEU não é de responsabilidade direta da parceria, sendo atribuição da Prefeitura de Juiz de Fora, executada por diferentes órgãos municipais conforme suas competências. Nesse sentido, destacam-se:

- os serviços de capina e manejo da vegetação, realizados pela EMPAV;
- as manutenções gerais e pequenos reparos, executados pelo Programa Boniteza.

Ressalta-se que a coordenação da Praça CEU mantém acompanhamento constante das condições do espaço e interlocução permanente com os setores responsáveis da Prefeitura através dos integrantes do Conselho Gestor da Praça CEU - CGCEU, a fim de encaminhar as demandas de manutenção e melhoria necessárias para o adequado funcionamento da Praça.

Informamos, por fim, que a manutenção mencionada no requerimento já foi realizada como demonstram as fotos anexas, garantindo melhores condições de uso do equipamento público pela comunidade.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

—
Larissa Cristina Faria Ribeiro Feital

*Supervisão de Suporte de Produção e Monitoramento de Contratos e Parcerias - SSPMCP
Departamento de Formação de Agentes Culturais e Produção - DFAP
Funalfa*



